

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Ao SENAR-AR/MS
A/C Comissão Permanente de Licitação

REF.: Concorrência 002/2023

Pela presente, solicitamos esclarecimentos referente ao edital:

1 – Item 8. PROPOSTA TÉCNICA, subitem 8.1.1.2. diz:

8.1.1.2. Para comprovação do estabelecido na letra a) do item 8.1.1, a licitante deverá apresentar, **por ocasião da assinatura do contrato** comprovação de vínculo profissional, que poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio; ou ainda o contrato de trabalho firmado com o profissional.

Pergunta: Devemos entender que apenas na assinatura do contrato, as agências deverão entregar cópias das carteiras de trabalho de seus colaboradores?

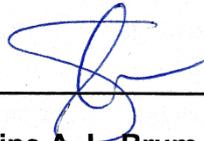
2 – Item 8. PROPOSTA TÉCNICA, subitem 8.1.1 alínea d) pede:

d) Relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante nos últimos 03 (três) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles.

e) Para comprovação do estabelecido na letra d) do item 8.1.1, deverá apresentar, nota(s) fiscal(is) e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome no qual expressamente constará o detalhamento da prestação dos serviços anteriormente realizada, data de emissão do atestado, assinatura e identificação do signatário (nome, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).

Pergunta: Geralmente a apresentação de atestado ocorre na Habilitação. Devemos entender que a apresentação de Atestados será apenas na fase da abertura do envelope 5 – da Habilitação?

Atenciosamente



Gislaiane A. L. Brum
Agilità Propaganda e Marketing

00.974.843/0001-99

AGILITÀ PROPAGANDA
E MARKETING LTDA

Rua Carlos Huguene, 95
Jd. dos Estados - Cep 79.002-500
Campo Grande . MS